



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4004/2013, 21 de maio de 2013.

Altera artigo 1º do Decreto nº 3420/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 997/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3420/2011, do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, passando a fazer parte por substituição de seus membros, conforme segue:

“Art. 1º ...

Conselheiros Governamentais

Titular

Neusa Aparecida Daroda Bazan

Suplente

Claudete de Sá Maranhão

Representantes dos Prestadores de Serviços

Titular

Alessandro Soares Braga”

Art. 2º Os demais representantes continuam com a mesma representatividade e titularidade no citado Conselho.

Art. 3º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3774/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 21 de maio de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22 / 5 / 2013

Página: 01 - edição 503